



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 096/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 28/06/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO – volume 5;  
considerando Resolução 049/2017-PGE;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de junho de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)** conforme segue:

**Disciplina: Tópicos Especiais em Geografia: Praça, sociedade e configuração urbana.**

**Ementa:** Estudo das formas de organizar e produzir o espaço público praça, a partir dos mecanismos que determinam sua produção e apropriação pela sociedade, parametrizado por sua finalidade, organização funcional, estruturação e evolução.

**Carga Horária:** 60 h/a

**Créditos:** 04

**Nível:** Mestrado e Doutorado

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de junho de 2017.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/07/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor